



Decreto nº 3.165, de 21 de dezembro de 2015.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.784, de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 241.942,83 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE - 1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS

130110.301.301.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE
3319094000000 Indenizações TrabalhistasR\$ 29.945,00

UNIDADE - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – VINCULADOS

130210.301.301.2086 INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS
3319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 49.806,58
3319013000000 Obrigações PatronaisR\$ 4.900,00

130210.301.301.2083 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UNIAO
3319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 56.207,07
3319013000000 Obrigações PatronaisR\$ 5.800,00

130210.301.301.2037 MANUTENÇÃO SERV.DA SAÚDE - PAB FIXO
3319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R\$ 31.480,36
3319013000000 Obrigações PatronaisR\$ 6.300,00

130210.301.301.2078 CAPS - CENTRO PSICOSOCIAL
3319011000000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 40.603,82
3319013000000 Obrigações Patronais.....R\$ 5.900,00

130210.301.301.2088 VIGILANCIA SANITÁRIA - UNIÃO
3319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 8.000,00
3319013000000 Obrigações PatronaisR\$ 3.000,00



Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação da receita no valor de R\$ 192.577,83 e as seguintes reduções orçamentárias:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE - 1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS

3339047000000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 29.945,00

UNIDADE - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – VINCULADOS

130210.301.301.2086 INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS

3319016000000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

130210.301.301.2083 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UNIÃO

3319016000000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

3449052000000 Equipamentos e Material PermanenteR\$ 17.420,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 21 de dezembro de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos